



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

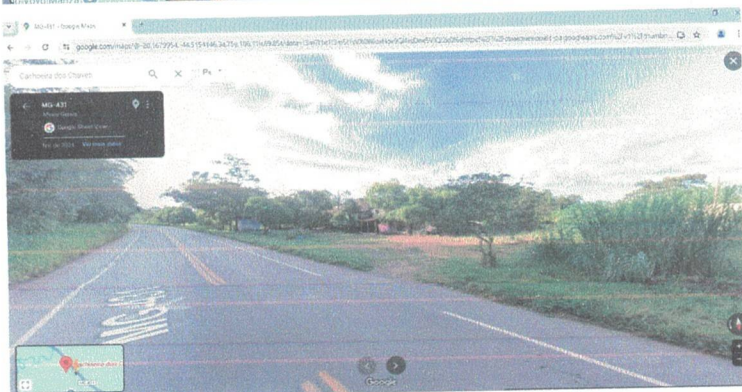
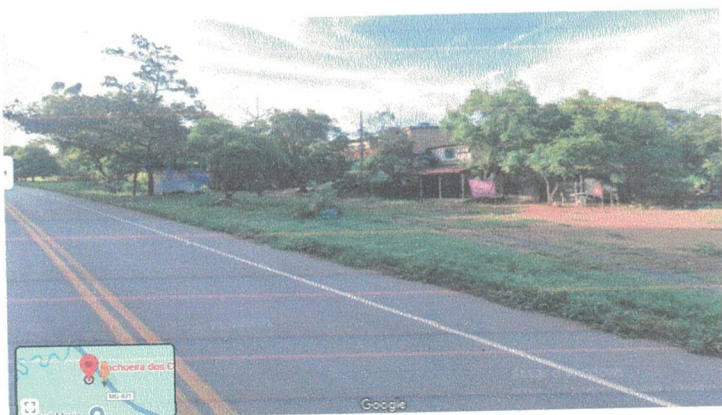
CNPJ 07.181.590/0001-45

Sequencial nº 456 / 2024

INDICAÇÃO Nº 14/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura que estude a viabilidade junto ao DER/MG sobre a instalação de bollards de concreto ou aço, na divisa de um terreno com a BR-431, compreendendo a localidade do Sítio Canta Galo até o bar próximo à Cachoeira do Chaves, coordenadas: -20.1680991177539, -44.51577904979818.



JUSTIFICATIVA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.590/0001-45

Considerando o aumento do tráfego de veículos e os registros de acidentes na BR-431, especialmente nas proximidades da Cachoeira do Chaves, sugiro a implementação de barreiras de segurança nas margens da rodovia junto ao DER/MG. Essas barreiras visam:

1. **Reduzir a gravidade de acidentes:** Minimizar os impactos de veículos que saem da pista.
2. **Aumentar a segurança dos motoristas:** Proteger os usuários da rodovia e os pedestres nas proximidades.
3. **Promover a conscientização:** A sinalização adequada junto às barreiras pode ajudar a alertar motoristas sobre os riscos.
4. **Segurança dos munícipes:** famílias que residem na localidade, especialmente crianças que brincam na proximidade e transeuntes que trafegam por não haver passeio próprio.

Proposta:

- **Tipo de barreira:** Utilizar barreiras de concreto ou metálicas, adequadas para suportar impactos.
- **Localização:** Instalar barreiras em trechos identificados como críticos, com maior incidência de acidentes.
- **Sinalização:** Implementar placas visíveis e refletivas, indicando a presença das barreiras e alertando sobre o perigo.

A instalação de barreiras de segurança é uma medida necessária para aumentar a proteção dos usuários da BR-431.

Recomendo a análise e a implementação dessa proposta com a máxima urgência.

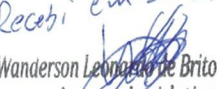
Agradeço pela atenção e estou à disposição para discutir mais sobre essa questão.

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2024.


Roberto Carlos de Camargos

Vereador

Recobi em 30/09/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu